



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 314/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 050026/2010 do Instituto de Letras e Comunicação,**

**RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **GISELLE MARIA PANTOJA RIBEIRO**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **16 de outubro de 2007**, referente ao interstício de 16.10.2005 a 16.10.2007; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **16 de outubro de 2009**, referente ao interstício de 16.10.2007 a 16.10.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2011.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor